



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N. 003/2025

“ALTERA A RESOLUÇÃO N°002/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HERNANES CÂNDIDO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo nº 30 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte resolução:

Art. 1º - O §5º do Art. 1º da Resolução N° 002/2025 de 15 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§5º As passagens áreas e/ou terrestres serão exceção e estão inclusas no limite anual previsto no art. 1º, §1º da Resolução nº 002/2025, devendo ser submetido a autoridade competente devendo ser cotadas com antecedência de 07 (sete) dias. Nas quais deverão ser cotadas/adquiridas pelo setor de compras da Câmara Municipal e devendo ser apreciadas, deferidas e aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, bem como atender todos as exigências já impostas à diárias de vigens, especialmente os artigos 1º, caput, 2º, 5º, caput e §§ e 6º da Resolução nº 002/2025.

(...)

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis – MG, 07 de agosto de 2025.

Hernanes Cândido Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal